
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 030/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 030/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Servidor **JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA**, matrícula: **151814-3**, Coordenador do Complexo Turístico de Santa Rita de Cássia, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para custear suas despesas, em virtude da viagem à cidade de Natal/RN, no dia 27 do corrente mês e ano, com o objetivo de acompanhar um grupo de artesãos do município a visitação no stand de Santa Cruz na 29ª FIART.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:39AD1784

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2024. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
035/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
CONTRATADA: Empresa STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.365.912/0001-92. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “SPRINTER 516 K54A” Marca MERCEDES BENZ, de placa RQB-4I79, chassi 8AC907857NE222997, pertencente à Municipalidade. VALOR: R\$ 968,75 (Novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Transferências do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações. DATA: 29 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima filho/Prefeito Municipal e STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA /Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A428B5D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2024. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 029/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 029/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Servidora **JANILZA DANTAS COUTINHO**, matrícula: **005398-8**, Subcoordenador de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para custear suas despesas, em virtude da viagem à cidade de Natal/RN, no dia 27 do corrente mês e ano, com o objetivo de acompanhar um grupo de artesãos do município a visitação no stand de Santa Cruz na 29ª FIART.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: EFDCC133

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2024. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz/RN.
CONTRATADO(A): F DOIS ENGENHARIA LTDA EPP,
inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92. DO OBJETO:
O presente Apostilamento autoriza a alteração da
“CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO”, do
“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
197/2023”, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA
002/2023, quando passará a denominar: “O presente termo de
contrato será executado de forma indireta, através do regime de
empreitada por preço unitário”. DA BASE LEGAL: Artigo 58,
I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DAS DEMAIS
CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas contidas
no Contrato de Prestação de Serviços nº197/2023, oriundo da
Licitação – CONCORRÊNCIA 002/2023. DO FORO: Fica
eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir,
administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do
presente instrumento. LOCAL/DATA: Santa Cruz/RN, em 22
de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima
Filho/Prefeito/Pela Contratante e Fabiano André da Silva
Veras/Pela Contratada/Titular.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:07CF4000

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2024. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>